

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 24

1. Perfil: **Design Gráfico**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em Design Gráfico, Comunicação Social ou áreas afins.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em produção de conteúdo visual, acompanhamento e criação de peças gráficas e desenvolver projeto gráfico editorial.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo:** (i) mapeamento e criação da identidade visual para materiais do Novo PAC, como relatórios, apresentações e documentos institucionais; (ii) criação de templates padronizados com a identidade visual do Novo PAC; e (iii) relatório com orientações para o uso adequado da identidade visual nos materiais de comunicação e divulgação.
[Atividade 1.1] Desenvolver a identidade visual do Novo PAC, com diretrizes de design para padronizar materiais institucionais, relatórios e apresentações conforme a política de comunicação do Iphan;
[Atividade 1.2] Produzir peças gráficas e templates para documentos e mídias digitais, adaptados para redes sociais, sites e outros canais de divulgação;
[Atividade 1.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhar estratégias visuais na divulgação do Novo PAC;
[Atividade 1.4] Elaborar um acervo de imagens representativas das ações do Novo PAC, em parceria com superintendências e parceiros locais, e apoiar eventos de mídia;
[Atividade 1.5] Monitorar o impacto visual das campanhas e materiais do Novo PAC e gerar relatórios de análise e diagramação;
[Atividade 1.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação, representando a equipe de design gráfico para fortalecer a disseminação das ações e a identidade visual do Novo PAC; e
[Atividade 1.7] Orientar parceiros locais no uso e registro de imagens nas cidades do Novo PAC, assegurando consistência visual.
6. **Produto 2: Documento técnico B contendo:** (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e, (iii) planejamento de conteúdo visual para campanhas digitais, com calendário de publicações e temas visuais.
[Atividade 2.1] Desenvolver a identidade visual do Novo PAC, com diretrizes de design para padronizar materiais institucionais, relatórios e apresentações conforme a política de comunicação do Iphan;
[Atividade 2.2] Produzir peças gráficas e templates para documentos e mídias digitais, adaptados para redes sociais, sites e outros canais de divulgação;
[Atividade 2.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhar estratégias visuais na divulgação do Novo PAC;
[Atividade 2.4] Elaborar um acervo de imagens representativas das ações do Novo PAC, em parceria com superintendências e parceiros locais, e apoiar eventos de mídia;
[Atividade 2.5] Monitorar o impacto visual das campanhas e materiais do Novo PAC e gerar relatórios de análise e diagramação;
[Atividade 2.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação, representando a equipe de design gráfico para fortalecer a disseminação das ações e a identidade visual do Novo PAC; e
[Atividade 2.7] Orientar parceiros locais no uso e registro de imagens nas cidades do Novo PAC, assegurando consistência visual.
7. **Produto 3: Documento técnico C contendo:** (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e (iii) ajustes e melhorias em apresentações institucionais, aplicando elementos gráficos que facilitem a comunicação.
[Atividade 3.1] Desenvolver a identidade visual do Novo PAC, com diretrizes de design para padronizar materiais institucionais, relatórios e apresentações conforme a política de comunicação do Iphan;
[Atividade 3.2] Produzir peças gráficas e templates para documentos e mídias digitais, adaptados para redes sociais, sites e outros canais de divulgação;
[Atividade 3.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhar estratégias visuais na divulgação do Novo PAC;

[Atividade 3.4] Elaborar um acervo de imagens representativas das ações do Novo PAC, em parceria com superintendências e parceiros locais, e apoiar eventos de mídia;

[Atividade 3.5] Monitorar o impacto visual das campanhas e materiais do Novo PAC e gerar relatórios de análise e diagramação;

[Atividade 3.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação, representando a equipe de design gráfico para fortalecer a disseminação das ações e a identidade visual do Novo PAC; e

[Atividade 3.7] Orientar parceiros locais no uso e registro de imagens nas cidades do Novo PAC, assegurando consistência visual.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e (iii) seleção e edição de fotos para uso em relatórios, publicações, redes sociais e outros materiais de divulgação.

[Atividade 4.1] Desenvolver a identidade visual do Novo PAC, com diretrizes de design para padronizar materiais institucionais, relatórios e apresentações conforme a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 4.2] Produzir peças gráficas e templates para documentos e mídias digitais, adaptados para redes sociais, sites e outros canais de divulgação;

[Atividade 4.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhar estratégias visuais na divulgação do Novo PAC;

[Atividade 4.4] Elaborar um acervo de imagens representativas das ações do Novo PAC, em parceria com superintendências e parceiros locais, e apoiar eventos de mídia;

[Atividade 4.5] Monitorar o impacto visual das campanhas e materiais do Novo PAC e gerar relatórios de análise e diagramação;

[Atividade 4.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação, representando a equipe de design gráfico para fortalecer a disseminação das ações e a identidade visual do Novo PAC; e

[Atividade 4.7] Orientar parceiros locais no uso e registro de imagens nas cidades do Novo PAC, assegurando consistência visual.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e (iii) criação de uma biblioteca de ícones e elementos visuais para facilitar a produção de materiais internos e externos do programa.

[Atividade 5.1] Desenvolver a identidade visual do Novo PAC, com diretrizes de design para padronizar materiais institucionais, relatórios e apresentações conforme a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 5.2] Produzir peças gráficas e templates para documentos e mídias digitais, adaptados para redes sociais, sites e outros canais de divulgação;

[Atividade 5.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhar estratégias visuais na divulgação do Novo PAC;

[Atividade 4.4] Elaborar um acervo de imagens representativas das ações do Novo PAC, em parceria com superintendências e parceiros locais, e apoiar eventos de mídia;

[Atividade 5.5] Monitorar o impacto visual das campanhas e materiais do Novo PAC e gerar relatórios de análise e diagramação;

[Atividade 5.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação, representando a equipe de design gráfico para fortalecer a disseminação das ações e a identidade visual do Novo PAC; e

[Atividade 5.7] Orientar parceiros locais no uso e registro de imagens nas cidades do Novo PAC, assegurando consistência visual.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo:** (i) mapeamento e criação da identidade visual para materiais do Novo PAC, como relatórios, apresentações e documentos institucionais; (ii) criação de templates padronizados com a identidade visual do Novo PAC; e (iii) relatório com orientações para o uso adequado da identidade visual nos materiais de comunicação e divulgação.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e, (iii) planejamento de conteúdo visual para campanhas digitais, com calendário de publicações e temas visuais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e (iii) ajustes e melhorias em apresentações institucionais, aplicando elementos gráficos que facilitem a comunicação.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas digitais para o Novo PAC; e (iii) seleção e edição de fotos para uso em relatórios, publicações, redes sociais e outros materiais de divulgação.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) desenvolvimento de infográficos e visualizações de dados para ilustrar o progresso das ações e resultados do Novo PAC; (ii) produção de peças gráficas

digitais para o Novo PAC; e (iii) criação de uma biblioteca de ícones e elementos visuais para facilitar a produção de materiais internos e externos do programa.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 09 meses

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 11/12/24 a 15/12/204 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.